

195º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 09/12/2024 19:00

Encerramento: 09/12/2024 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº195 -Sessão Ordinária 09/12/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, não houve matérias encaminhadas a Mesa para apreciação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Edis: Nelson de Paulo, Osmar Ajala da Costa, ProfºAlziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, em suas palavras os Vereadores que não foram reeleitos falaram sobre suas trajetórias deixam marcas e aprendizados que enriquecem a história política do nosso Município de Bodoquena, e tiveram a oportunidade de refletir sobre o trabalho realizado, os desafios enfrentados em defesa das demandas populares, projetos aprovados, debates realizados e até mesmo os embates políticos deixam lições que vão além do ambiente legislativo, alguns destacam o quanto a experiência os ajudou a compreender melhor os problemas da nossa comunidade como líderes e cidadãos mais conscientes. Passamos para **ORDEM DO DIA.** Oportunidade em que o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres a Emenda Modificativa nº001, de 02 de Dezembro de 2024, propostas por todos Vereadores desta Casa de Leis, os quais foram favoráveis e aprovados. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº 010, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, justamente com sua Emenda Modificativa os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu primeiramente a Deus, aos colegas Vereadores, sucesso aos novos Vereadores, aos que participaram do pleito os Vereadores: Licinha, Nelson, Osmar, Celina e Alziro, cada um deixou seu legado, sua história, também desejou sucesso ao Vereador Cláudio nesse novo projeto, agradeceu a comunidade que nos atendeu e nos ajudou, temos trabalhado para o nosso Município, agradeço também aos servidores desta casa que nos atendeu com muita dedicação e nos auxiliado nos nossos trabalhos, agradeceu a sua família, colegas e amigos por ter dado força pra que a gente possa vencer mais um ano que esta findando e com a certeza que as coisas tem que ser encaminhado para o bem, somos moradores daqui, temos que torcer para que o nosso

Município cresça e desenvolva.

Desejou um Feliz Natal e prospero ano novo a todos e que o ano de 2.025 seja cheio de muitas realizações. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 09 Dezembro de 2.024.

Justificativa